



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que avalie a possibilidade de realizar nova prorrogação da permissão de uso, de que trata a Lei Municipal nº 3.108/2014, aos comerciantes dos boxes da Praça do Artesanato.

### **Justificativa**

Recentemente, chegou ao meu conhecimento que foi julgada improcedente a ação Civil Pública nº 0001821-25.2015.8.26.0063, promovida pelo Ministério Público estadual. Em linhas gerais, o respeitável juízo da 1ª Vara Cível de Barra Bonita, onde tramita a referida ação, entendeu que a Lei Municipal nº 3.108/2014, que “Autoriza a prorrogação de permissão de unidades da Feira do Artesanato e dá outras providências”, é constitucional.

Como bem ressaltou o r. juízo, a Feira do Artesanato, instalada na Praça do Artesanato, constitui um verdadeiro patrimônio cultural e turístico do município. Há décadas, comerciantes e artesãos desenvolvem suas atividades no local, gerando emprego e renda, fomentando o turismo local, preservando tradições artesanais e contribuindo significativamente para a economia formal do município por meio dos tributos arrecadados.

A não prorrogação das permissões de uso causaria prejuízo social a dezenas de famílias que, há gerações, encontram-se na atividade artesanal sua principal fonte de sustento. Além disso, a descontinuidade das atividades impactaria negativamente o turismo e a economia local, privando a comunidade e os visitantes de um espaço tradicional de lazer e convívio social.

Diante do exposto, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que considere a prorrogação da permissão de uso aos comerciantes que estejam cumprindo todas as obrigações previamente estabelecidas, garantindo a continuidade desse importante espaço de fomento econômico, cultural e turístico.

Sala das sessões, data do protocolo.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4S70V0X5ZZ7H089>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R4S7-0V0X-5ZZ7-H089**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 110 / 2025 - Chave de Validação: R4S7-0V0X-5ZZ7-H089